

Instalada a 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás de São Luís

Presidente do TJMA e corregedor-geral da Justiça estiveram à frente do ato. Nova unidade vai desafogar a única vara até então existente, cujo acervo é de 4.200 processos

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, estiveram à frente do ato de instalação da 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha, na manhã dessa segunda-feira (4), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau. A nova unidade do Poder Judiciário estadual ajudará a desafogar a única vara até então existente da categoria na capital, que conta com um acervo de 4.200 processos. Primeiro a falar, o desembargador Paulo Velten frisou que a instalação da nova unidade era uma promessa do desembargador Lourival Serejo, afirmando que o colega magistrado tem se destacado na administração do Tribunal de Justiça, como um presidente sensível a demandas históricas do Poder Judiciário do Maranhão.

“Vossa Excelência tem sido o presidente que o tempo exigiu de todos nós”, elogiou o corregedor-geral da Justiça, ao dar parabéns ao desembargador Lourival Serejo pela administração em andamento, que qualificou como excepcional, serena, equilibrada e aberta ao diálogo, num momento ainda difícil, causado pela pandemia da Covid-19. Paulo Velten disse que a instalação da nova unidade tem tudo para resgatar a importância do direito sucessório – que trata da transmissão de bens, seus direitos e obrigações, em razão da morte. “A instalação dessa 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás é, sem dúvida nenhuma, um passo importante para o Estado-juiz



A nova unidade está localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa

dar nesse sentido, porque ele vai criar as condições para que o direito sucessório possa, efetivamente, sair do papel”.

INSTALAÇÃO

Depois de declarar instalada a 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás, o desembargador Lourival Serejo saudou os magistrados – na pessoa do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Hólidice Barros –, demais presentes e reconheceu o trabalho do juiz titular da 1ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás, Hélio Carvalho Filho, por suportar tanto trabalho durante o tempo em que houve apenas uma vara da categoria. “A Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás concentra um dos pontos mais delicados, mais sentidos da sociedade, porque atinge a família em sua inteireza”, explicou Lourival Serejo.

O presidente do TJMA dividiu com o desembargador Paulo Velten os elogios que recebeu do corregedor-geral, por considerar que ambos comungam de um compromisso bastante ético e voltado para atender as reivindicações do que precisava ser feito.

“Acredito que, ao deixarmos essa administração, teremos acrescentado muitas coisas que ficarão na memória dos juizes e dos servidores. E essa era nossa obrigação: obrigação de ter essa visão para o presente e para o futuro”, disse Lourival Serejo, destacando a importância de instalar a 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás, por sua ligação com a área de família. Após a leitura da ata, pela secretária Tayse Guará, e assinatura das autoridades, todos visitaram as dependências da nova unidade,

que tem o nome completo oficial de 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás: Tutela, Curatela e Ausências; Sucessões, Inventários, Partilhas, Arrolamentos e Alvarás.

AUXILIAR

Para o juiz titular da 1ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás, Hélio Carvalho Filho, a instalação de uma segunda vara ocorre num momento importante, já que a unidade que administra foi muito impactada pela pandemia, com aumento significativo da demanda. “São processos que têm uma certa complexidade, porque envolvem múltiplas matérias e, essa 2ª Vara, vem, justamente, para nos auxiliar, para que haja uma melhor prestação jurisdicional em prol dos nossos jurisdicionados, altamente atingidos por essa pandemia”, disse o magistrado.

Obra da Praça da Família na Vila Palmeira é vistoriada

A Praça da Família na Vila Palmeira, em São Luís, é um projeto do governo do Maranhão, executado por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), que contempla a construção de um equipamento comunitário moderno, com estruturas montadas para atividades recreativas e culturais, voltadas para todas as idades. Para garantir a execução do trabalho com qualidade e agilidade, o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Márcio Jerry, vistoriou o andamento da obra nessa terça-feira (5). A nova praça está sendo construída na área do antigo Parque Folclórico da Vila

Palmeira. O objetivo é dar usabilidade ao espaço, promovendo convivência, atividades de esporte, cultura e lazer para toda população.

A estrutura terá capacidade para receber as famílias e oferecer espaço suficiente para a realização de grandes eventos esportivos e culturais. Na Vila Palmeira, a obra contempla a requalificação de todo o espaço.

Para Márcio Jerry, a ação é importante, pois, além de proporcionar um novo local de convívio social, incrementa as atividades comerciais na região. “A Praça da Família é uma marca de sucesso do Governo Flávio Dino. Hoje, onde temos Praça da Família,

o povo está utilizando e preservando. Agrega à beleza do local, agrega à saúde das pessoas e cria novas possibilidades de geração de emprego e renda”, destacou. Como forma de incentivar o esporte e o lazer, está em construção uma quadra poliesportiva e área para eventos diversos. Será construída também uma fonte luminosa, espaço para brinquedos infantis, academia ao ar livre, pista para caminhada e 50 boxes para a comunidade comercializar produtos. Além disso, serão instalados mobiliários urbanos como lixeiras, bancos, sinalização e novo sistema de iluminação pública.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021-CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190459/2021

O PREGOIEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h (horário local), do dia 20 de outubro de 2021, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para o fornecimento por demanda de “Gêneros Alimentícios - carne bovina, suína, frango, carneiro e peixe”, com entrega de forma parcelada, para atender às necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão - SEGOV, na forma Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>.

São Luís/MA, 04 de outubro de 2021
DANIEL MAIA DE MENDONÇA
Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – CSL/DETRAN/MA – REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110619/2021 – DETRAN/MA

O PREGOIEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, designado pela Portaria nº 697 – GDC de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2020, realizará às 09h, do dia 20 de outubro de 2021, nas dependências do DETRAN/MA, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de material de consumo do tipo “crachás funcionais de identificação em PVC com cordão personalizado e proteção para crachá”, para atender às demandas da sede do DETRAN/MA, CIRETRANs e os Postos de Atendimento, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.detrان.ma.gov.br/licitações ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4.

São Luís/MA, 04 de outubro de 2021
Alexandre Rosa de Carvalho
Pregoeiro do DETRAN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo Administrativo nº 143/2021, menor preço por item, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com data de abertura dia 20/10/2021, às 09:00h, por meio do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, Endereço Eletrônico www.licitaitapecurumirim.com.br. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nºs 547/2017 e 548/2017, dos Decretos Federais nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP nº 65.485-000 ou pelo e-mail: cplitapecuruma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, ou pelo site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP. Telefone: (98) 3463-2594. Análise de Jesus Castro Fonseca – Secretária Municipal de Saúde. Itapecuru-Mirim/MA, 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

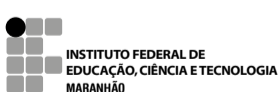
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2021 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação dos serviços de recarga de cartucho e toner, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 21 de outubro de 2021, às 12:00h (doze horas), em sua sede, na Praça Santo Antônio, nº 1, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 05 de outubro de 2021
Ricardo Jorge Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2021 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, no dia 21 de outubro de 2021, às 10:00h (dez horas), em sua sede, na Praça Santo Antônio, nº 1, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 05 de outubro de 2021
Ricardo Jorge Moraes Ribeiro
Pregoeiro



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Execução da Chamada Pública para contratação de Instituição de Ensino Superior para oferta de Programas de Mestrado do IFMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.666/1993, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 04/2021, que tem como objeto o recebimento de propostas de preços para a seleção de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC para oferta de Programa de Mestrado Profissional em Educação, que seja recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE/ME para suprir a necessidade de qualificação dos servidores do Instituto Federal do Maranhão, observadas as condições constante desta Chamada Pública e respectivos anexos.

Obtenção da Chamada Pública: O Edital da Chamada Pública e respectivos anexos, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico do Instituto Federal do Maranhão – IFMA: www.ifma.edu.br ou ainda em sua sede situada à Avenida Colares Moreira nº 477, Bloco B, Renascença - São Luís/MA, em horário comercial.

Abertura: Dia 26/10/2021 às 15:00h (horário local)

Darlan Gama Martins
Coordenador da Comissão de Execução da Chamada Pública e Membro da CEL

VENDO PONTO COMERCIAL

TUDO MOBILIADO,
LOCALIZADO NA AV.
DOS FRANCÊSES
Nº 38-B (PRÓXIMO
AO DETRAN).
ACEITA-SE VEÍCULO
NO NEGÓCIO.
CONTATO:
(98) 9 8802 7888.